DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de julho de 1984 — ANO IX — Nº 129

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.058,DE 03 DE JULHO DE 1984

Inclui a categoria funcional de Assistente Jurídico, do Grupo - Serviços Jurídicos, na Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.105/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída na Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a categoria funcional de Assistente Jurídico, do Grupo-Serviços Jurídicos.

Art. 2º — São criados dois (02) empregos permanentes para composição da classe "A" da Categoria Funcional de Assistente Jurídico, do Grupo-Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 3º — Ficam suprimidos dois (02) empregos permanentes da Classe "A" da Categoria Funcional de Engenheiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.091/84,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 17 de junho de 1984, o Segundo-Tenente PM — ADÃO FERREIRA FRANCO, matrícula nº 00.607/6, do Quadro de Oficiais PM de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, § 1º, letra **b**, § 5º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter atingido a idade-limite prevista no artigo 95, inciso I, letra **b**, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 05 de julho de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.097/84,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Tenente PM — JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSSUARANA, matrícula nº 00.171/6, do Quadro de Oficiais PM de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II; 90, II; 101, II; 103, V, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 100; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 05 de julho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

O.I. Nº 268/84-SEC
INTERESSADO: Clélia de Freitas Capanema
ASSUNTO: Autorização para realizar viagem a Paris-França, no período de 29 de junho a 10 de julho de 1984, a fim de participar do V CONGRESSO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO COMPARADA, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser o pagamento de seus respectivos vencimentos.
DESPACHO: Autorizo.

Em 26/06/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

O.I. Nº 279/84-SEC
INTERESSADO: Fernando Augusto Brochado
ASSUNTO: Autorização para realizar viagem a Los Angeles-EUA,. no período de 21 de julho a 15 de agosto, para atuar como Árbitro Brasileiro nas Olimpíadas de 1984, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser o pagamento de seus respectivos vencimentos.
DESPACHO: Autorizo.

Em 26/6/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
PROCURADORIA GERAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BARTOLOMEU BUENO DA FONSECA, Agente de Portaria, matrícula 01.989-5, Código TP-602.B, Classe "B", Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 07.599-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ORGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 26/84, DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, Agente Administrativo matrícula 00627-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Empregos Permanentes para substituir VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe da Seção de Material, matrícula 00569-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica no período de 11 a 25.06.84.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 27/84, DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 00627-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe da Seção de Material, matrícula 00569-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.84.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984.

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 28/84, DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANNA MARIA DE ALMEIDA, Assessor, matrícula 00535-5, Código LT-DAS-102.1, da Direção A. Superior, para substituir ELMAR HUBERT MENKE, Diretor da Divisão de Turismo, matrícula 00625-4, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 02 a 21.07.84.

Brasília-DF, 02 de julho de 1984

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 031, DE 28 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

ADMITIR ILTON NUNES RIBEIRO, matrícula n° 370-0, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS, Código LT-Art-504, Classe "A", Referência NM-07 da TEP deste Departamento, à partir desta data.

Distrito Federal, 28 de junho de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2º, § 1º, e artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Brasília, 04 de julho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 38
DE 04 DE julho DE 1984

ANEXO

GRUPO : ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Mecânica
CÓDIGO : ART-501
CLASSE : Artífice
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 079/84-IDR, de 23 de maio de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 28 de maio de 1984.

REFERÊNCIA NM-07

1 - ANÍSIO PIO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, código ART-506, referência NM-05, matrícula nº 11.118-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por COSME MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 00.403-0, em decorrência de sua Progressão Funcional.

2 - JOSÉ BALBINO DA SILVA, Agente de Portaria, código TP-602, classe "A", referência NM-05, matrícula nº 20.714-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por DAHIYR GABRIEL, matrícula nº 09.094-8, em decorrência de sua Progressão Funcional.

GRUPO : ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
CÓDIGO : ART-502
CLASSE : Artífice
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 080/84-IDR, de 23 de maio de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 28 de maio de 1984.

REFERÊNCIA NM-07

1 - ELPÍDIO VIANA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-807, classe "A", referência NM-02, matrícula nº 14.146-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por ARGEMIRO BASÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 15.454-7, em decorrência de sua Aposentadoria.

2 - JOÃO ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, código TP-602, classe "A", referência NM-02, matrícula nº 20.746-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por JOSÉ STALIN CAVALCANTE S. CARVALHO, matrícula nº 19.817-X, em decorrência de sua Ascensão Funcional.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.978/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DAGMAR CARDOSO DA SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 24.476-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7. 321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.957/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VALDIR VIEIRA DE FREITAS, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-09, matrícula nº 21.680-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 1984.

Brasília, 29 de junho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.682/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DARCY FLORÊNCIO DE BARROS, do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, matrícula nº 24.613-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1984.

Brasília, 03 de julho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: JOVAIR MANOEL LOURENÇO — SEC
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da Delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16/06/84.

Em 13/06/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 030.004.576/84
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR/SEA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1983

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 041/84-DPA/-SEF, fls. 15, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 16, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1983, pelo período de 1º de janeiro a 04 de abril de 1983, do servidor NELSON ANGELO TIEMANN, e pelo período de 05 de abril a 31 de dezembro de 1983, do servidor ODILON CABRAL DE SOUZA, responsáveis pelo Almoxarifado da Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se este e encaminhe-se o processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1984
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º , do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALCÂNTARA DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 04.041-X, Código TP-602, Classe "S", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para substituir LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 10.447-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1984.

Brasília, 05 de julho de 1984.

ANTONIO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º , do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES, Bibliotecária, matrícula 24.420-1, Código LT-NS-723, Classe "A", Referência NS.01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTINE SARDINHA SCHNEIDER, Chefe da Seção de Coleta da Informação, da Divisão de Documentação — DDCA/SEA, matrícula 24.129-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31 de julho de 1984.

Brasília, 02 de julho de 1984

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-11, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.263-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.195/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EDSONINA LOURENÇO VELOSO DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a KÁTIA TEREZINHA LOURENÇO DE OLIVEIRA, filha do ex-funcionário ALVARO CECÍLIO DE OLIVEIRA, Engenheiro, Código NS-710.B, Referência NS-17, matrícula nº 11.328-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º , do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Fiscal de Tributos, matrícula 08.481-6, Código TAF-303, Classe "B", Referência NS-17 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL RAIMUNDO NUNES, Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF, matrícula 07.874-3, Código DAS.101-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 09/07 à 07/08/84.

Brasília, 3 de julho de 1984
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA JOSÉ DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 13.219-5, Código SA-401.A, Classe "A", Referência 20, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MANOEL AMARAL DE PAULA, Chefe da Seção de Documentação Contábil/DTC/CSC, matrícula 4.577.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1984, no período de 09.07. a 07.08.84.

Brasília, 15 de junho de 1984
GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, MIRANIDE MARIA DO VALE, Agente de Portaria, matrícula 22.354.9, Código TP-602-LT, Classe "A", Referência NM-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA NUNES MARTINS, Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, matrícula 12.773.6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares da titular, referente ao exercício de 1984, no período de 09.07.84 à 07.08.84.

Brasília, 28 de junho de 1984
GIL ESTEVES PEREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º , alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º ,do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILBERTO ROSSI, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da DAG, matrícula 16934-X, Código DAI-111.3, para substituir, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho SSS, matrícula 24015-X, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 02 a 21.07.84.

Brasília-DF, 04 de julho de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora SANDRA LUZIA BATISTA SANTOS SILVA, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.A, Referência NM-01, matrícula n° 22.341-7 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.,

Brasília, 02 de julho de 1984

FABIO LUIZ FERREIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação pela representação de Gabinete à servidora SANDRA LUZIA BATISTA SANTOS SILVA, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.A, Referência NM-01, matrícula n° 22.341-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 02 de julho de 1984

FABIO LUIZ FERREIRA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta nos autos do processo n° 001.102/84-SEP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 19 de junho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 117, da mesma data, que exonerou ex-officio, Antenor Anulino Alves, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.441-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a ainda o que consta nos autos do processo n° 001.102/84-SEP,

RESOLVE:

Exonerar ex-officio, Antenor Anulino Alves, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.441-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1984, por não haver satisfeito em estágio probatório, os requisitos de idoneidade moral e disciplina, consoante se comprovou através do Processo n° 001.102/84-SEP, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, incisos I e III e 189, inciso II, letra "b", do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Brasília, 06 de julho de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 684 DE 26 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARILDA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 294.1, Código LT.SA.401, Classe "B", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIO TEIXEIRA MONTEIRO, Supervisor de Cad. de Condutores, matrícula 444-8, Código LT.-DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 02. a 21.07.84.

Brasília-DF, 26 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 689 DE 27 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEONICE MAGALHAES DE O. ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 00.100-7, Código LT.SA-401, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSÉ GOMES DE SOUZA, Supervisor de Habilitação de Condutores da GAHAB, matrícula 00.170-8, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 02. a 21.04.84.

Brasília-DF, 27 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 702 DE 28 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, Gerente da Gerência de Controle de Veículos, matrícula 00.127-9, Código LT.-DAS-101.2, Classe "A", Referência NM-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir, LUIS RIOGI MIURA, Psicólogo, matrícula 00.012-4, Código LT-NS-703, por motivo de férias, no período de 02. à 21.07.84.

Brasília-DF, 28 de junho de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 16.589-1, Código SJ-901, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ, 4° Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 02.242-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias — 1° período de 1984 no período de 09.07 a 07.08.84.

Brasília-DF, 06 de julho de 1984.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2160a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de junho de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2159a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE devolveu à Presidência os processos de nºs. 3011/82, 3157/76, 4446/81 e 4755/83 (Relator: Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA), 2327/83 (Relator: Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA) e 3728/83 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), dos quais havia pedido vista em sessão anterior.

O Senhor Presidente, na forma do art. 44 do Regimento Interno, redistribuiu os processos de nºs. 3157/76, 4446/81, 4755/83 e 2327/83 ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, ficando o de nº 3011/82 para posterior redistribuição.

PROCESSO Nº 3157/76 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de um prédio destinado ao Instituto de Saúde do DF. Juntaram-se aos autos os resultados de inspeção realizada pela Corte no ISDF e na Secretaria de Saúde.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das providências adotadas pela Inspetoria-Geral junto ao Instituto de Saúde e à Secretaria de Saúde, decidiu acolher as propostas constantes das alíneas b e c do voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 493.

PROCESSO Nº 4446/81 - Convênio nº 085/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de obras na Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) reiterar à NOVACAP as recomendações do Ofício GP nº 005/83, de 10/02/83; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4755/83 - Contrato nº 1296 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TSE - Técnicas e Serviços de Engenharia Ltda., objetivando a elaboração da reformulação do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário da bacia hidrográfica do Lago Paranoá.- O Tribunal determinou diligência preliminar, para o fim indicado no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 27.

PROCESSO Nº 2327/83 - Contrato nº 22/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., para execução dos serviços de reforma das instalações do Centro de Processamento de Dados da CODEPLAN. Aos autos juntaram-se resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e de seu aditivo, relevando a falha apontada pela instrução, bem como dos resultados da inspeção realizada; b) determinar o envio do processo à Inspetoria-Geral, para oportuna inspeção de acompanhamento de toda a obra, antes do exame da prestação de contas da empresa.

PROCESSO Nº 3728/83 (de que mantinha vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE).- Contratos de nºs. 028/83 e 045/83 e rescisão do contrato nº 044/83, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma POLITEC - Processamento de Dados, objetivando a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados. Juntaram-se aos autos esclarecimentos da CODEPLAN, em atendimento a diligências determinadas pela Corte.- O Tribunal decidiu: a) considerar cumpridas as diligências ordenadas; b) tomar conhecimento dos contratos constantes dos autos, bem como da rescisão do contrato 044/83, relevando excepcionalmente os atrasos verificados em sua remessa à Corte; c) determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os fins indicados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 119.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 557/84 - Extrato do contrato nº 01/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEA, e a SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação do Edifício-Sede do GDF e do Anexo do Palácio do Buriti;

PROCESSO Nº 575/84 - Extrato do aditivo ao contrato 04/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEA, e J. Câmara & Irmãos S/A, objetivando suplementar recursos ao contrato de prestação de serviços de edição do "DODF";

PROCESSO Nº 1135/84 - Primeiro termo aditivo ao convênio nº 017/84 celebrado entre a Polícia Militar do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar especializado aos policiais militares e seus dependentes no exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2031/84 - Convênio CV-CEME 124/84 que entre si celebram a CEME e esta Corte de Contas, para o desenvolvimento de programa de assistência farmacêutica.

- O Tribunal tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho deles decorrentes.

PROCESSO Nº 763/84 - Contrato nº 086/83, de prestação de serviços autônomos, que entre si celebram a CODEPLAN e o Senhor PAULO CESAR CZARNEWSKI;

PROCESSO Nº 2255/84 - Primeiro termo de aditamento ao convênio celebrado em 14.03.83 entre a Prefeitura Municipal de Teresina e a CODEPLAN, objetivando a execução da ETAPA II - Processamento Eletrônico de Dados.

- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos, relevando as falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 1560/84 - Contrato nº 18/84, de prestação de serviços autônomos, que entre si celebram a CODEPLAN e a Senhora MARIA LUIZA FALCÃO SILVA;

PROCESSO Nº 1901/84 - Contrato nº 29/84, de locação de serviços autônomos, que entre si celebram a CODEPLAN e o Senhor FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA;

PROCESSO Nº 1903/84 - Contrato nº 27/84, de locação de serviços autônomos, que entre si celebram a CODEPLAN e o Senhor NEWTON MARCOS VASCONCELOS;

PROCESSO Nº 2350/84 - Atas da 1a. reunião extraordinária e da 7a. reunião ordinária do Conselho de Administração da SAB;

PROCESSO Nº 2368/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/023 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sociedade Esportiva do Gama, objetivando o patrocínio da Sociedade durante o Campeonato Metropolitano de Futebol, no período de abril a novembro de 1984;

PROCESSO Nº 2506/84 - Atas das 664a. e outras da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB;

PROCESSO Nº 2595/84 - Contrato nº 014/84-CJU/CEB celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a XEROX do Brasil S/A objetivando a locação de 1 (um) equipamento Xerox modelo 3107.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2244/84 - Atas das 853a. a 857a. reuniões da Diretoria Colegiada e da 442a. reunião do Conselho Fiscal da TERRACAP.

- O Tribunal decidiu manter sobrestado o julgamento do processo, em conformidade com a deliberação de fls. 27.

PROCESSO Nº 2455/84 - Termo de convênio nº 050/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo , e a CODEPLAN, objetivando a execução do planejamento do Sistema Energético do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a NE 035/84-SEG dele decorrente.

PROCESSO Nº 2358/84 - Contrato nº 079/84-ASJ de compra e venda, celebrado entre a SAB e o Senhor SILVIO FIAMONCINI;

PROCESSO Nº 2527/84 - Contrato nº 086/84-ASJ de compra e venda, celebrado entre a SAB e o Senhor JOSÉ GASPAR DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 2530/84 - Contrato nº 089/84-ASJ de compra e venda, celebrado entre a SAB e o Senhor JOSÉ SANTANA DE CARVALHO.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos pactos, decidiu renovar à SAB a recomendação constante do Ofício GP nº 478/84.

PROCESSO Nº 2371/84 - NE nº 040/84-SES e outras;

PROCESSO Nº 2422/84 - NE nº 204/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2469/84 - NE nº 251/84-SEB e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3717/83, que trata dos convênios de nºs 96/83 e 01/84, celebrados entre a Secretaria de Administração e a Fundação do Serviço Social, e das notas de empenho de nºs 152/83 e 19/84-DAG-SEA, deles decorrentes. Aos autos juntaram-se os ofícios de nºs 138/83 e 80/84-GAB-SEA, com esclarecimentos da SEA, em atendimento a solicitações da Corte.- O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 554/84 - Convênio nº 006/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEA, e a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, objetivando atender despesa com administração dos imóveis de propriedade do GDF e de residências funcionais;

PROCESSO Nº 2458/84 - Extrato de contrato s/nº celebrado entre esta Corte de Contas e a firma PISCINAZUL-ROCHA - Indústria e Comércio Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de 3 (três) piscinas em residências funcionais do TCDF.

- O Tribunal tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho deles decorrentes.

PROCESSO Nº 2165/84 - NE nº 0080/84-AERB no valor de ... Cr$15.000.000,00, para atender despesas com a execução dos serviços na escada rolante nº 100-BR.- O Tribunal, de acordo com o Relator, decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral a fls. 13.

PROCESSO Nº 813/84 - Convênio nº 02/84 celebrado entre a CODEPLAN e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal-CEAG-DF, objetivando o estabelecimento de um programa de mútua cooperação técnica;

PROCESSO Nº 1900/84 - Contrato nº 30/84 celebrado entre a CODEPLAN e o Senhor AGUINALDO ARAGON FERNANDES, objetivando a locação de serviços autônomos;

PROCESSO Nº 2275/84 - Convênio firmado entre a CODEPLAN e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, para consultas a Bancos de Dados do Sistema de Informações Legislativas do PRODASEN. Aos autos juntaram-se dois termos de aditamento ao convênio — o primeiro, para introduzir-lhe alterações; o segundo, prorrogando-lhe a vigência;

PROCESSO Nº 2367/84 - Contrato DESAD /DISEG-84/024 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Sociedade Hípica de Brasília, objetivando a locação de espaço destinado à propaganda e publicidade;

PROCESSO Nº 2526/84 - Contrato nº 085/84-ASJ de compra e venda, celebrado entre a SAB e o Senhor JOSÉ VIANA;

PROCESSO Nº 2529/84 - Contrato nº 088/84-ASJ de compra e venda, celebrado entre a SAB e o Senhor TODAYOSHI MINAMI;

PROCESSO Nº 2597/84 - Contrato nº 19/84-PJ-FHDF celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma individual HELENA TORRES PEDROSO, objetivando a exploração dos serviços de lanchonete;

PROCESSO Nº 2613/84 - Contrato DESAD/DISEG-84/026 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma IMAGEM CONGRESSOS LTDA., objetivando a realização da III Feira do Comércio do Distrito Federal, no Centro de Convenções de Brasília;

PROCESSO Nº 2614/84 - Contrato de patrocínio DESAD/DISEG 84/028 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Grêmio Olympico Tiradentes;

PROCESSO Nº 2715/84 - Atas das 1585a. e 1586a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do DER-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 955/84 - NE 154/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 01/84-PMDF;

PROCESSO Nº 2421/84 - NE nº 206/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2430/84 - NE nº 090/84-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 2540/84 - NE nº 347/84-DPC-GAG e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1827/84, que trata dos resultados de inspeção realizada na Secretaria de Administração pela Inspetoria-Geral, dando prosseguimento à execução do Plano Geral de Inspeções (GIPLAN).- O Tribunal, de acordo com o Relator, decidiu fazer à Secretaria de Administração as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral a fls. 32.

PROCESSO Nº 723/84 - Contrato nº 076/83, de prestação de serviços autônomos, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. JOSÉ ALBERTO COSTACURTA DE AZEVEDO.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 861/75 - Reforma do Soldado PM ANTONIO DE OLIVEIRA; aos autos juntou-se ato de revisão dos proventos da reforma.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, o ato de reforma e o revisório.

PROCESSO Nº 796/80 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA.- O Tribunal, por maioria de votos, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Vencido o Relator, que votou pela declaração da ilegalidade do ato "no que concerne à vantagem do Emprego em Comissão, exercido em empresa pública, inclusive considerando que o valor do mesmo não é fixado em lei".

PROCESSO Nº 1364/82 - Contrato de prestação de serviços técnicos de gerenciamento relacionados com a implantação e ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Distrito Federal, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGE-RIO - Engenharia e Consultoria S/A. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela CAESB, em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal determinou nova diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 446-447, concedendo à CAESB o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4797/82, que trata de diversas atas de reuniões de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica. Aos autos vieram jun

tar-se esclarecimentos do Presidente da FZDF, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP 826/83.- Cumprida apenas parcialmente a diligência, o Tribunal decidiu conceder 10 dias de prazo àquela Fundação para que atenda ao solicitado na alínea a do citado Of. GP 826/83.

PROCESSO Nº 1376/83 - Pensão especial concedida à Senhora HELENICE FERREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3512/83 - Pensão especial concedida à Senhora HERMÍNIA THOMAZ MARTINS.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3733/83 - Contrato nº 034/83 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma ORGANIZA - Organização e Consultoria Ltda., objetivando a prestação de serviços para o desenvolvimento e implantação de "software" aplicativo para o sistema comercial da CAESB. Aos autos juntaram-se esclarecimentos da CODEPLAN, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução; b) embora considerando cumprida a diligência, fazer à CODEPLAN as recomendações indicadas no item 3 do voto do Relator a fls. 47-48.

PROCESSO Nº 4884/83 - Consulta formalizada pelo Exmo. Senhor Secretário de Finanças quanto às implicações decorrentes das delegações de competência praticadas no âmbito da administração do Distrito Federal em relação à figura do ordenador de despesa, em face do que estabelecem os arts. 11 e 80 do Decreto-lei nº 200/67.- O Tribunal decidiu responder à consulta nos termos do voto do Relator a fls. 42-44.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 1.547/76 - Contrato nº 120/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, objetivando a recuperação das fundações e dos lastros de concreto armado dos pisos do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01, do Núcleo Bandeirante. Juntaram-se aos autos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 548-549, concedendo à ACSNB o prazo de 20 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 156/81 - Aposentadoria da servidora NILZA BASTOS LACERDA SANTOS; aos autos juntou-se requerimento da interessada solicitando revisão da aposentadoria.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, o ato de aposentadoria e o revisório.

PROCESSO Nº 1645/83 - 1º termo aditivo ao contrato nº 19/83, celebrado entre a Fundação Hospitalar e a firma Pitney Bowes - Máquinas Ltda.;

PROCESSO Nº 1561/84 - Contrato nº 17/84, de prestação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e o Sr. JOAQUIM PINTO DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 1906/84 - Contrato nº 022/84, de locação de serviços autônomos, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. WELTON CARLOS RAMOS;

PROCESSO Nº 2409/84 - Atas das 760a. e 761a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica;

PROCESSO Nº 2523/84 - Contrato de compra e venda nº 082/84-ASJ celebrado entre a SAB e GERCI FELÍCIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 2524/84 - Contrato de compra e venda nº 083/84-ASJ celebrado entre a SAB e JOSÉ VIANA;

PROCESSO Nº 2525/84 - Contrato de compra e venda nº 084/84-ASJ celebrado entre a SAB e MORIHARU TSUTSUMI;

PROCESSO Nº 2537/84 - Atas das 595a. a 598a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 2538/84 - Atas das 722a. e 723a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 581/84 - Convênio nº 005/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da SEA, e a CODEPLAN, objetivando a execução de serviços de processamento eletrônico de dados.- O Tribunal tomou conhecimento do ajuste e considerou correta a classificação da despesa de que trata a NE dele decorrente.

PROCESSO Nº 721/84 - Contrato nº 074/83, de prestação de serviços de assessoramento técnico, celebrado entre a CODEPLAN e SYLVIO PEREIRA DO LAGO JÚNIOR;

PROCESSO Nº 2274/84 - Contrato celebrado entre a IBM DO BRASIL e a CODEPLAN, tendo por objeto o aluguel de máquina IBM.

- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos, relevando falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 1409/84 - NE nº 645/84-SEF e outra;

PROCESSO Nº 2309/84 - NE nº 314/84-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 2397/84 - NE nº 055/84-ASRIA e outras;

PROCESSO Nº 2419/84 - NE nº 155/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2420/84 - NE nº 186/84-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2643/84 - NE nº 080/84-ACSNB e outras;

PROCESSO Nº 2673/84 - NE nº 037/84-SSP.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2210/84 - NE nº 050/84-RA/II e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, relevando falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 2541/84 - NE nº 364/84-DPC/SEA e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas especificadas nas NE de nºs. 364 e 365/84-DPC/SEA; b) apenas tomar conhecimento da emissão das demais NE constantes do processo; c) fazer à SEA a recomendação sugerida a fls. 49.

RELATADO PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 579/83 (Apenso: processo nº 3551/83) - Tomada de contas especial realizada na Unidade de Revenda nº 03, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu baixar o processo em diligência nos termos da instrução a fls. 28-29, com o acréscimo indicado, in fine, no parecer da Relatora (fls. 35).

O Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, por motivo de força maior, esteve ausente do Plenário durante o julgamento dos processos devolvidos à Presidência e dos relatados pelo Conselheiro GERALDO FERRAZ.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, após expressar sua satisfação pelo regresso do Presidente ROGÉRIO NUNES, comunicou à Corte que, a partir de 20 de agosto próximo, entrará no gozo do restante — 43 dias — de suas férias relativas a 1983.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma reunião especial para amanhã, às 14:30 horas, a fim de serem tratados assuntos de natureza administrativa. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
EDITAL

PROCESSO: 522.996/83
INTERESSADA: Deuzilia Medeiros Alves.

Pelo presente, a pessoa física acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa, sob pena de revelia, ao Conselho Nacional do Petróleo, situado no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 603, Módulos H,I e J — Brasília-DF, tendo em vista que se encontra em lugar incerto e não sabido e contra a mesma foi instaurado processo administrativo, por estar utilizando GLP como combustível automotivo, o que constitui infração ao disposto no § único do artigo 1° da Res. 11/78 do CNP.

Brasília, 11 de junho de 1984
OZIEL ALMEIDA COSTA
Presidente do CNP

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

EDITAL N° 001/84-CL-RA-III, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NO TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO NO SETOR QNL — TAGUATINGA.

Data. 30.07.84 __ Horário: 09:00 Horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-à referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na ocupação e exploração de atividades, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga no horário de 08h 30min. as 11h30min. e 14h30min. às 17h30min.

Taguatinga-DF, 03 de julho de 1984
LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2° Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote A — Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços n° 010/84-CPL, objetivando a aquisição de IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20.07.84
HORÁRIO: 15:00 horas
CAUÇÃO: Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros
CAPITAL: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Brasília-DF, 02 de julho de 1984
EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da C P L

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EDITAL N° 09/84 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA— TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes destinados a COMÉRCIO, RESIDÊNCIAS, MANSÃO, HABITAÇÃO COLETIVA, CENTRO COMERCIAL, SUPERMERCADO, HOTEL, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, INDÚSTRIAS GRÁFICAS, COMÉRCIO DE VIZINHANÇA, CLÍNICA E/OU HOSPITAL, CRECHE E TEMPLO RELIGIOSO, localizadas no PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL N° 09/84-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE-SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 20 (vinte) de JULHO DE 1984, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 19 (dezenove) DE JULHO DE 1984, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — BRB.

As PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO poderão ser encontrados em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP —

Brasília, 03 de julho de 1984.
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AVISO N° 043/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 091/84-IDR, publicado no DODF n° 111 de 11/06/84, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos a realizar-se de acordo com a seguinte discriminação:

DATA: 14/07/84
HORÁRIO: 14h 30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR; SGO — Área Especial n° 01.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, de um Documento Oficial de Identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 04 de julho de 1984
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 099/84__IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficias - Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h30min às 11h, no período de 09 a 12.07.84, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Vâneo José Tornes Ribeiro	8º	Desenhista
02	Enedina Marques Clementina Neta	36º	Ag. de Trânsito
03	Francisco Claudino Pereira	37º	Ag. de Trânsito
04	Wagner de Avelar Rezende	38º	Ag. de Trânsito
05	Berto Luiz Gomes Filho	40º	Ag. de Trânsito
06	Valdemar José da Costa	41º	Ag. de Trânsito
07	Tomas Hubert Clauss	43º	Ag. de Trânsito
08	Carlos Tadeu Gomes Aragão	45º	Ag. de Trânsito
09	Clemer Rezende Faria	46º	Ag. de Trânsito
10	Armando Preard	47º	Ag. de Trânsito
11	Francisco das Chagas Melão	48º	Ag. de Trânsito
12	Acilino de Araújo Rêgo	49º	Ag. de Trânsito
13	Arnaldo Pereira de Azevedo	50º	Ag. de Trânsito
14	Diogenes Alves de Castro	52º	Ag. de Trânsito
15	Emyr Ferreira Mendes	1º	Ag. de Serviços de Engenharia - - Fiscalização de Obras
16	Cátia dos Santos Conserva	2º	Ag. de Serviços de Engenharia - - Fiscalização de Obras

Brasília, 02 de julho de 1984
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS –

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ARQUITETO
EDITAL Nº 100/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de ARQUITETO – Código NS-711, Classe "A", Referência NS-5, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e Admissão no Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado – CPC, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 **CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO**
(artigo 15 do Decreto nº 6.342/81)
1.1.1 Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal (exceto os integrantes do Grupo – Polícia Civil) desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Diploma legal em tela.
1.1.2 Ocupantes de Funções em Comissão (FC) na Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.
1.2 **CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO:**
Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:
2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos.
2.1.1 Independerá do limite máximo de idade:
(artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831/81).
a) servidor da Administração Centralizada do Distrito Federal e ocupantes de Funções em Comissão (FC) – candidato ao Concurso Interno, e
b) servidor da Administração Direta do Distrito Federal e de suas Autarquias – candidatos ao Concurso Público.
2.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
2.3 Possuir diploma de Arquiteto, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
2.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília – DF, a favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.
2.4.1 Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

3. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 09 a 18.07.84.
HORÁRIO: 09 a 13.07.84 – das 8h 30min às 11h – das 14h 30min às 17h; 16 a 17.07.84 – das 8h 30min às 11h – das 14h 30min às 17h; 18.07.84 – das 8h 30min às 11h – das 14h 30min às 18h.
LOCAL: Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01 – DF.
3.1 **DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:**
3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.
3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidatos ao Concurso Interno, indicados no subitem 1.1, e quando se tratar de candidato ao Concurso Público, indicados na alínea "b" do subitem 2.1.1.
3.1.3 A declaração de que trata o subitem anterior deverá informar:
a) o cargo, o emprego ou a função em comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos – quando se tratar de candidato ao Concurso Interno, e
b) o cargo ou o emprego que ocupa na Administração Direta do Distrito Federal e de suas Autarquias e o estado civil – quando se tratar de candidato ao Concurso Público.
3.1.4 Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, até a data da inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.2 e 2.3.

3.1.5 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, dos candidatos aprovados e classificados, na seguinte forma:
– pelo Órgão competente, dos candidatos ao Concurso interno, na data de sua convocação, para formalização de sua ascenção ou admissão,

– pelo IDR, dos candidatos ao Concurso Público, que forem convocados, na data de sua apresentação, para encaminhamento ao órgão ou entidade solicitante.
3.1.6 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração (parágrafo 2º, artigo 2º do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.
3.1.7 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.1.8 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.
3.2 Será admitida a inscrição através de procurador (instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida), desde que com poderes especiais e específicos para efetuar a inscrição do respectivo outorgante no concurso, inclusive para firmar os documentos indicados neste Edital, em nome do interessado.
3.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o ingresso do candidato ao local de realização da prova e para o trato de seus interesses junto ao IDR.
3.4 O candidato ao Concurso Interno que queira também inscrever-se para o Concurso Público deverá pagar a taxa de inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este Concurso, ressalvada apenas a exigência do limite de idade, de acordo com a alínea "b" do subitem 2.1.1.
3.4.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.
3.5 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.
3.6 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:

O concurso constará de duas etapas:

ETAPA I
– Prova Escrita

ETAPA II
– Prova Prática
4.1 ETAPA I
– Prova Escrita
4.1.1 A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, nessa prova, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
4.1.2 Essa prova será realizada no dia 04.08.84, em local e horário a serem previamente divulgados.
4.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.
4.1.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.
4.1.5 Após a correção da prova serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.
4.1.6 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR. No recurso, o candidato deverá fundamentar, de modo preciso, sob pena de liminar indeferimento, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.
4.1.6.1 No recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, sob pena de liminar indeferimento.
4.1.7 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.
4.1.8 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova, e em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.
4.1.8.1 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
Clientela a que se refere o subitem 1.1.
– ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal,
– ter maior tempo de serviço público em geral,
– ter maior prole, e
– ser o mais idoso, sucessivamente.
Clientela a que se refere o subitem 1.2
– ser casado, e
– ser o mais idoso, sucessivamente.
4.2 ETAPA II
– Prova Prática
4.2.1 Nessa prova, de caráter eliminatório, o candidato, para ser aprovado, deverá atingir o equivalente a 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.
4.2.2 Serão convocados para essa prova os 50 (cinqüenta) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova de Conhecimentos Específicos.
4.2.3 O local, a data e o horário dessa prova serão previamente divulgados.
4.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.
4.2.5 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

4.2.6 Do resultado dessa Prova não caberá nenhum recurso, devido ao seu caráter prático.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Provas de Conhecimentos Específicos e Prova Prática, correspondentes às Etapas I e II, e será feita em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 4.1.8.1.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1° do artigo 2° do Decreto n° 6.342/81).

6.2 Os demais candidatos, aprovados e classificados, serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.4 O salário mensal é de Cr$ 347.978,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), acrescido de 20% (vinte por cento), a título de gratificação de nível superior.

6.4.1 Ficam ressalvados os possíveis casos de diferentes valores salariais, em conformidade às Escalas de Retribuição Salarial, vigentes nas entidades em que venha ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 8°, do Decreto n° 6.342/81 .

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de execução qualificada, sob supervisão, de trabalhos relativos à construção e fiscalização de obras do Distrito Federal e ao exame e elaboração de normas para a conservação e restauração de próprios do Distrito Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso Interno terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no DODF, sendo vedada sua prorrogação.

8.2 O Concurso Público terá o prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

8.3 Os candidatos a serem convocados, para efeito de ascensão ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.

8.4 Os candidatos aprovados e classificados no concurso e não aproveitados de imediato ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, durante o prazo de validade do concurso e de conformidade com as normas em vigor.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, a ser publicado no DODF.

8.6 Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do processo seletivo.

8.7 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no DODF.

8.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 24 de junho de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 101/84_IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 06 a 10.07.84 para tratar de assunto de seu interesse.

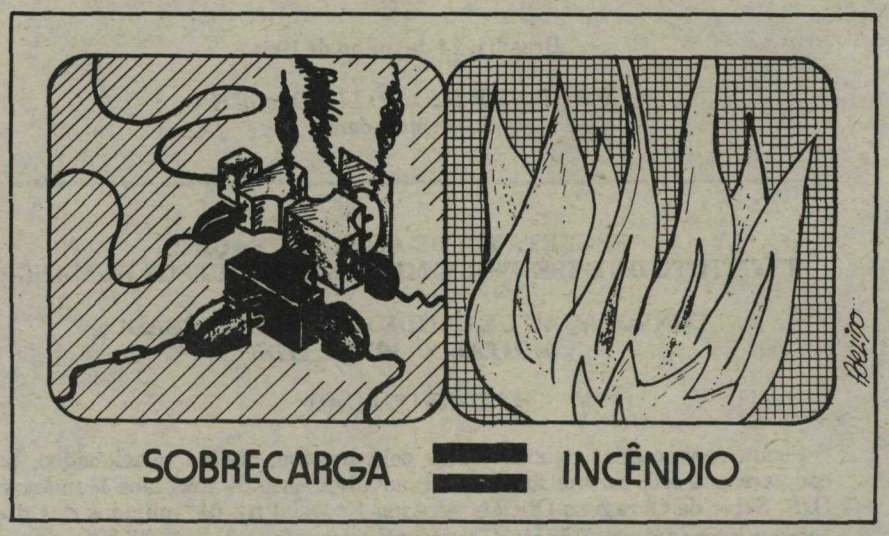
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Emília Pires Cornélia	89º	Ag. de Portaria
02	Getúlio Soares da Costa	8º	Art. de Obras Civis - Serralheiro
03	Francisco de Assis da Costa	16º	Art. de Man. de Veículos - Lanternagem
04	Francisca Coêlho de Carvalho	101º	Téc. em Assuntos Educacionais
05	Diva Vianna Affonso Gomes	102º	Téc. em Assuntos Educacionais
06	Ieda Alves Batista	95º	Datilógrafo
07	Edvaldo Ramos e Sousa	96º	Datilógrafo
08	Abadia Elizabeth Veloso	97º	Datilógrafo
09	Maria Rufina de Oliveira	98º	Datilógrafo
10	Sidney Nunes Maranhão	99º	Datilógrafo
11	Romilce Alvares de Oliveira	100º	Datilógrafo
12	Marcos Antonio da Silva	101º	Datilógrafo
13	Iêda Gomes da Costa	102º	Datilógrafo
14	Amarildo Endilich Pedro	105º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
15	Leonardo Ferreira da Silva	106º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
16	José Ronaldo Carvalho Vasconcelos	107º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
17	Maria de Fatima Gomes Pinto	108º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
18	Fábio Cardoso Fuzfira	109º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
19	José Dourado Martins	110º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
20	Soraya de Souza Silva	111º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
21	Abraão Cavalcante Lima	112º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
22	Maria Francisca da Cruz Silva	113º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
23	Eustáquio Borges Magalhães	114º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
24	Oneide Maria Dias Sirqueira	115º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
25	Maria de Lourdes F. Nascimento	116º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
26	Valeria Moutinho de C. Rios	117º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
27	Marize Coelho do Pazo	118º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
28	Francisco Eleneu Sousa	119º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
29	Juraci Arruda de Souza	120º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras

30	José Rildo Guimarães	121º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
31	Arnaldo de Oliveira Filho	122º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
32	Margarete Vieira de Oliveira	123º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
33	Racib Elias Ticly	124º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
34	Francisco da Silva Pereira	125º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
35	Jonatas de Freitas Araújo	126º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
36	Reginaldo Pereira da Silva	127º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
37	Aparecida Pereira Damasceno	128º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
38	Bartolomeu Pinheiro de Souza	129º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
39	Reveldin Ribeiro Dutra	130º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
40	Delman Sérgio Santiago Fonseca	131º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
41	Sônia Luiz Barbosa	132º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
42	Mércia Pereira da Silva	133º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
43	Erondes Alves da Silva	134º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
44	Erley Antonio da Silva	135º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
45	Marco Antônio G. de Oliveira	136º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
46	Gilberto Tokio Ohofugi	137º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
47	Branca Eni Pinheiro Alexandre	138º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
48	Maria das Dores Pinheiro	139º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
49	Judite da Silva	140º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
50	João Arthur Scott Varela	141º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
51	Danilo Monteiro	142º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
52	Edcley Santos Ferraz	143º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
53	Abigail Maria Alves Lima	144º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
54	Heliomar Resende Paniago	145º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
55	João Henrique Contente	146º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
56	Robson Godoi Nascimento	147º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
57	Anisio Ribeiro Filho	148º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
58	Laudecy Corrêa Mendes	149º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
59	Marinalva Felipe Conçalves	150º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
60	Angélica Pinto de Sá	151º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
61	Antonio José Torres	152º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
62	Luiz Azevedo	153º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
63	Lucia Moura de Oliveira	154º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
64	Cloves Vieira Santos	155º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
65	José Mendonça de Alexandria	156º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
66	Almir Veronez	157º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras
67	Edvan Ferreira	158º	Ag. de Serviços de Engenharia - Fiscalização de Obras

Brasília, 02 de julho de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653